



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Assessora Jurídica Rhinália Florisbal, a Porto Alegre – RS, nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, a qual irá até a sede da DPM, para realização de curso.

Parágrafo único. A Servidora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

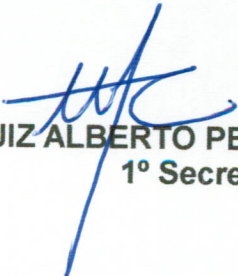
Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de agosto de 2017.



Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de agosto de 2017.



Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário